

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE
NANUQUE - IPASMUN**

PORTARIA N° 053/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre concessão de
Aposentadoria Por Idade e Tempo
de Contribuição conforme art. 6º da
Emenda 41.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais nos termos do Art. 63 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constituição N° 41 de 31/12/2003 à servidora **EVANDY LIMA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o N° 334.983.936-34, matrícula N° 0618-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 17 de Março de 1978, por intermédio de contratação, tendo adquirido a estabilidade por intermédio dos ADCT da CRFB/1988.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

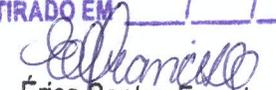
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e oito dias de dezembro de 2012.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência.

PUBLICADO EM 04/01/13

RETIRADO EM _____


Érica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matrícula 02377-9